JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 851415

Edital

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0006

PROCESSO Nº 0384/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma do Pronto Atendimento "Lionizio Gonçalves da Rocha", por meio de Emenda Impositiva, de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo e demais especificações/anexos constantes no edital.

EMPRESA VENCEDORA:

- LGP CONSTRUTORA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 78.721,87 (setenta e oito mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

Guaçuí-ES, 16 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira Membro da CPL - PMG Decreto nº 12.201/2021

Protocolo 851368

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 "REGISTRO DE PREÇOS"

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.02.0005

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 30/05/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em locação e prestação de serviços elétricos, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, com participação exclusiva de MEI, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 30/05/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 30/05/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www. guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 16 de maio de 2022.

Barbara Araújo Gomes Machado Pregoeira

Protocolo 851530

Portaria

Portaria nº 6.687, de 10 de maio de 2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA EFETIVA.

A Secretária Municipal de Educação Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal em vigor e mediante os termos do permissivo constante no Art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Superintendência de Recursos Humanos, constante em fls. 05 do Processo nº 2844/2022;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora efetiva MARILZA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Atendente de Serviços - Carreira I - Classe P, a partir do mês de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaçuí - ES, 10 de maio de 2022.

HÉLIDA APARECIDA BORGES PIROVANI Secretária Municipal de Educação interina

DANIELLE LEITE FREITAS Procuradora Geral do Município

Protocolo 851417

PORTARIA N.º 6.695, DE 16 DE MAIO DE 2022

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

A Secretária Municipal de Educação Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.733/2010 que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010 que regulamenta a referida Lei e nos termos do permissivo do § 1º do Artigo 28 da Lei nº 2.505/98, Lei Municipal 4.105/2016, Decreto nº 12.185/2021 e mediante os termos do Processo nº 2954/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Carga Horária Especial aos Profissionais do Magistério Público Municipal, conforme abaixo relacionados:

Nome: KELLY CRISTINA SALAROLLI SOUZA.
Cargo: Professora de Creche.
Escola da CHE: E.M. São Geraldo.
Carga horária: 04 horas semanais.
Disciplina/Projeto: Projeto do RTI.
Período: 12/05/2022 a 22/12/2022.

Nome: ADRIANA XAVIER CASSA.